



DECRETO Nº 3138, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a nomeação dos Conselheiros Eleitos para o Conselho de Alimentação Escolar (CAE)”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela norma inscrita no artigo 31, §7º, da Lei Municipal nº 432/2011, e

CONSIDERANDO o comunicado nº 98968/2013/CGPAE/DIRAE/FNDE, de 01 de novembro de 2013 que retratava a necessidade de renovação do mandato do Conselho de Alimentação Escolar (CAE); e

CONSIDERANDO o artigo 34 da Resolução CD/FNDE nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 que regulamenta o número de representantes do Poder Executivo no Conselho de Alimentação Escolar (CAE),

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as indicações dos membros representantes das entidades que compõem o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), bem como os seus respectivos suplentes, assim definidos e nomeados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Titular – Vital Evangelista dos Santos Neto
Suplente – Fabrício Cardoso Dourado Vasconcelos

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO E DE DISCENTES

Titular – Carina Dourado
Suplente – Jéssica Tomé dos Santos
Titular – Joalice Maria Lima do Amaral Oliveira
Suplente – Elza Rosa do Espírito Santo

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Titular – Mirian Dantas de Almeida
Suplente – Alessandra Barbosa de Souza Marques
Titular – Clélia Batista Bastos Vascincelos
Suplente – Gardênia Oliveira de Paula

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA





Titular – Ademilton Gomes da Silva
Suplente – Edneia Loula Loiola Dourado
Titular – Paulo Tertuliano dos Santos
Suplente – Noelia Oliveira Cavalcante

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a fazer a convocação para a reunião de posse dos Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar (CAE).

Art. 3º A atuação dos membros do Conselho não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

João Dourado – Bahia, em 21 de agosto de 2025.



Diamerson Costa Cardoso Dourado
Prefeito Municipal

